

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE: CARMEN CASTANHEIRA DIAZ.

2ª VARA CÍVEL, comarca de Santa Vitória do Palmar.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000180-62.2009.8.21.0063/RS

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: OTAVIO SCHEER E EUNICE GONCALVES SCHEER.

Objeto: venda em 1º LEILÃO / PRAÇA no dia 04/08/2026, às 14 horas no site www.dldleiloeiro.com.br do(s) seguinte(s) bem(s):

UM TERRENO com área de 360,00 m², localizado na rua Verdes Mares, a quarenta e oito metros da avenida atlântica, matriculado sob nº 8.378 no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar. Não há construção no local. Dista do centro, estando num loteamento que a maioria dos terrenos, não tem construção.

Avaliação realizada na data de 11/08/2025 no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), valor a ser atualizado na data da hasta pública.

Ônus: Consta escritura pública de confissão de dívida e assunção de dívida com garantia hipotecária e pignoratícia em favor do Banco do Brasil S/A conforme R.2/ 8.378, Av.3/ 8.378 e Av.4/ 8.378

Comunicação: não havendo licitantes que ofertem lance maior que o valor da avaliação, os bens serão levados a novamente ao 2º LEILÃO / PRAÇA no dia 18/08/2026, no mesmo local e horário, sendo vendido pelo maior lance desde que não seja considerado vil.

Os interessados deverão efetuar o cadastro com toda a documentação necessária no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, para ser habilitado previamente.

As cópias dos documentos enviados devem estar em uma boa qualidade. O comprovante de residência deve ser recente, emitido nos últimos noventa dias.

Todos os lances realizados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública. Todas as ofertas e lances efetuados por habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem praticados.

Os lances serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.

Despesas: Correrão por conta do Arrematante.

Intimação: Ficam intimados do presente Edital os Executados, seus cônjuge(s), se casado(s) for(em), e os seus representantes legais, os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, acerca do leilão designado.

Leiloeiro: Daniel Lazownik Duarte.

Escrivão: RUBIA MARINES ETGES MEDEIROS.

Juíza de Direito: WALTER WOODTLI.